



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO**  
**JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA – MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**  
[www.ufvjm.edu.br/ead](http://www.ufvjm.edu.br/ead)



**PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**PROCESSO SELETIVO DE TUTORES BOLSISTAS UAB/CAPES**  
**RESULTADO DA PROVA ESCRITA**  
**EDITAL 01/ DEAD/ 2020**

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o Decreto Nº 5.800, de 08/06/2006, a Resolução CONSEPE nº. 39, de 11/12/2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23/01/2017, a Instrução Normativa CAPES nº 02, de 19/04/2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10/05/2019 e demais legislações pertinentes, torna o resultado da prova escrita para a seleção de BOLSISTAS para a formação de cadastro de reserva que atuarão como TUTORES a DISTÂNCIA nos cursos de graduação em Física, Química, Matemática e Pedagogia na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB.

ÁREA	CANDIDATO	PROVA ESCRITA
EAD001	070.511.636-04	58,5*
EAD001	101.213.026-60	**
EAD001	944.754.906-34	69,7
EAD002	110.968.346-42	43,0*
EAD002	082.454.046-83	**
EAD002	038.108.756-51	65,0
EAD003	089.445.666-07	68,0
EAD003	097.571.706-58	60,0
EAD004	040.091.556-12	79,0
EAD004	486.009.466-20	57,0*
EAD004	086.457.826-18	86,0
EAD004	095.289.306-11	**
EAD004	791.386.406-00	60,0
EAD004	642.991.806-82	78,0
EAD004	547.957.616-04	87,0
EAD004	038.604.546-17	88,0
EAD004	025.916.976-55	55,0*

EAD004	099.207.916-01	99,0
EAD004	070.009.676-09	84,0
EAD004	585.264.396-34	88,0
EAD004	040.856.166-17	100,0
EAD004	826.276.496-04	77,0
EAD004	981.388.986-15	80,0
EAD004	981.536.926-15	70,0
EAD004	884.659.936-53	94,0
EAD004	040.587.266-60	63,0
EAD004	060.704.846-81	77,0
EAD004	039.129.887-90	94,0
EAD004	085.102.256-13	**

\* Desclassificado conforme item 8.1.1b do edital que menciona que é exigido o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

\*\* Desclassificado conforme item 10.2. do edital que menciona: o candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas de seleção será automaticamente eliminado do certame.

Diamantina/MG, 27 de fevereiro de 2020.

***Mara Lúcia Ramalho***

Diretoria de Educação Aberta e a Distância / ***UAB/UFVJM***  
O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.